

REQUERENTE SELVÍRIA E VÉSTIA 14-PTB / 17-PSL

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL

REQUERENTE : PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

JUSTIÇA ELEITORAL

009ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS MS

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600030-19.2020.6.12.0009 / 009ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS MS

REQUERENTE: GESTÃO DE UNIÃO CONSCIÊNTE E RESPONSÁVEL PELO BEM DE SELVÍRIA E VÉSTIA 14-PTB / 17-PSL, PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL, PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

EDITAL N.º 04/2020

A Excelentíssima Senhora Daniela Endrice Rizzo, Juiz(Juíza) Eleitoral da 9ª Zona Eleitoral - TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) GESTÃO DE UNIÃO CONSCIÊNTE E RESPONSÁVEL PELO BEM DE SELVÍRIA E VÉSTIA (PTB, PSL) 06000301920206120009, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de SELVÍRIA.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
14	PAULO NASIMENTO BASTOS	PAULINHO	06000760820206120009
Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
14	JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS	JULIANO	06000674620206120009

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

TRÊS LAGOAS, 26 de Setembro de 2020.

VANESSA BARROSO

Chefe de Cartório

Assinado nos termos da Portaria n.º 03/2020, publicada no DJEMS n.º 2511, de 25/09/2020

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600031-04.2020.6.12.0009

PROCESSO : 0600031-04.2020.6.12.0009 REGISTRO DE CANDIDATURA (SELVÍRIA - MS)

RELATOR : 009ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : Avante Selvíria o desenvolvimento não pode parar 11-PP / 13-PT / 45-PSDB / 55-PSD

REQUERENTE : PARTIDO PROGRESSISTA - PP

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

REQUERENTE : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

REQUERENTE : PARTIDO DOS TRABALHADORES -PT

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

JUSTIÇA ELEITORAL

009ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS MS

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600031-04.2020.6.12.0009 / 009ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS MS

REQUERENTE: AVANTE SELVÍRIA O DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR 11-PP / 13-PT / 45-PSDB / 55-PSD, PARTIDO PROGRESSISTA - PP, PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO, PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

EDITAL N.º 05/2020

A Excelentíssima Senhora Daniela Endrice Rizzo, Juiz(Juíza) Eleitoral da 9ª Zona Eleitoral - TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) Avante Selvíria o desenvolvimento não pode parar (PP, PT, PSDB, PSD) 06000310420206120009, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de SELVÍRIA.**

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS	DR FERNANDO	06000354120206120009

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	JAIME SOARES FERREIRA	JAIME SOARES FERREIRA	06000804520206120009

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

TRÊS LAGOAS, 26 de Setembro de 2020.

VANESSA BARROSO

Chefe de Cartório

Assinado nos termos da Portaria 03/2020, publicada no DJEMS n.º 2511, de 25/09/2020

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600031-04.2020.6.12.0009

PROCESSO : 0600031-04.2020.6.12.0009 REGISTRO DE CANDIDATURA (SELVÍRIA - MS)

RELATOR : 009ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS MS

FISCAL DA